PROJETO DE LEI Nº 249 / 2025

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense a Adriano de Pádua Nakashima

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a **ADRIANO DE PÁDUA NAKASHIMA.**

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara